## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 012, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas do Município de Ouro Branco/RN, nos dias em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais fundamentos;

## DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido que o expediente interno e externo, no âmbito da Administração Pública do Município de Ouro Branco/RN, nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, darse-á da seguinte forma:
- I das 7h às 10h, quando a partida se iniciar às 12h;
- II das 7h às 11h, quando a partida se iniciar às 13h; e
- III das 7h às 14h, quando a partida se iniciar às 16h.
- §1º O disposto no caput deste artigo alcança os jogos eliminatórios eventualmente disputados em dias úteis pela Seleção Brasileira de Futebol.
- Art. 2º O disposto neste Decreto não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 18 de novembro de 2022.

## SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO Prefeito Municipal

Publicado por: Elizeu Gomes Martins Código Identificador:6C35974A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2022. Edição 2912 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/